

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil- OSC/ Proponente/ Instituição Mantenedora

Nome: Abrigo Nosso Lar		CNPJ: 24.884.793/0001-17	
Endereço: Rua Anápolis, 231, Chácaras 376 a 379 Jardim Novo Mundo			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74715-040	DDD /Telefone: (62)3291-9344
E-mail: cleusaluiza@yahoo.com.br			
Representante Legal: Juvenil Fernandes dos Passos		CPF: 168.246.361-34	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 819.520-SSP/GO			
Endereço e telefone residencial: Rua C-254, Qd.14, Lt.09 Setor Sol Nascente		CEP: 74410-155	

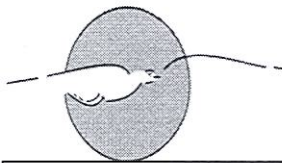
1.2 Unidade Educacional

Nome: Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar		CNPJ: 24.884.793/0001-17	
Endereço: Rua Anápolis, 231, Chácaras 376 a 379 Jardim Novo Mundo			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74715-040	DDD/Telefone:(62) 3291-9344
E-mail: cleusaluiza@yahoo.com.br			
Autorização de Funcionamento - Resolução CME n.º: 062/2021 Vigência: 1º de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2024.			
Diretor(a): Cleusa Luiza Vieira		CPF: 360.270.651-68	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 1622206-DGPC/GO			
Endereço e telefone residencial: Av. Rochedo, Qd.19 Lt.38 Residencial Sonho Verde			
Goiânia – GO		CEP: 74730-505	
Coordenador(a) Pedagógico: Renata Ferreira Ramalho		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico: Renata Ferreira Ramalho		Turno Vespertino	

2 - Descrição do Projeto

Título: CEI – Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar	Período de Vigência 12 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.
--	---

Identificação do Objeto: O Termo de Colaboração, a ser celebrado tem a finalidade de formalizar a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação – SME e o Abrigo Nosso Lar, no período de 12 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025, para ofertar o atendimento a 146 crianças na faixa etária de 06 meses a 5 anos e 11 meses e 29 dias, na Educação Infantil, as quais serão distribuídas em sete (sete) agrupamentos, matriculadas no Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido nas Diretrizes de Organização de Ano Letivo da SME, e em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.



Justificativa: Afirma-se a necessidade de renovar a parceria entre a SME e o Abrigo Nosso Lar, em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 1991. Nesse sentido, o Termo de Colaboração beneficia ambas as partes.

3- Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças	Valor Per Capita R\$ - Mensal
1	Atendimento em período integral das crianças <u>de 06 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias</u>	04	76	R\$ 400,00 (período integral)
2	Atendimento em período integral das crianças <u>de 04 anos a 05 anos, 11 meses e 29 dias</u>	03	70	

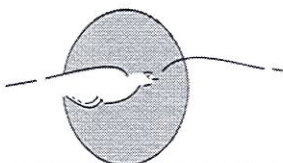
4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações; Recurso advindo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Termo de Colaboração, no valor global estimado de R\$ 1.518.400,00.

Estimativa de investimento **mensal** para garantir a continuidade do atendimento de 146 (cento e quarenta) crianças em período integral, conforme segue abaixo:

Recursos próprios da Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações;

- Alimentação - R\$ 14.600,00 aproximadamente;
- Material Pedagógico - R\$ 2.680,00 aproximadamente;
- Encargos Sociais - R\$ 9.600,00;
- Tarifas de água, luz, telefone/internet – R\$ 3.150,00;
- Gás - R\$ 1.200,00;
- Outros: manutenção de xerox, manutenção do prédio, uniformes - R\$ 1.450,00.



Recurso advindo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Termo de Colaboração, no valor global estimado de R\$ 1.518,00 (hum milhão quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais), de acordo com o Plano de Aplicação considerando o repasse bimestral.

- Folha de Pagamento – R\$ 55.480,00
- Material de Consumo – R\$ 2.920,00

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedentes e preponentes)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica.

Repassar à Instituição Mantenedora, o valor bimestral com base no quantitativo de crianças matriculadas e com frequência efetiva na Unidade Educacional, o total de 13 (treze) repasses. -

- Valor Bimestral de R\$ 116.800,00;

- Valor Total Estimado de R\$ 1.518.400,00.

Proponente: Abrigo Nosso Lar.

Disponibilização do prédio que sedia o (Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar).

Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e/ou ampliação realizada no imóvel que sedia o Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar.

Responsabilizar-se pelos pagamentos das taxas de água, de energia elétrica, do IPTU e segurança, referente ao prédio que sedia a Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar.

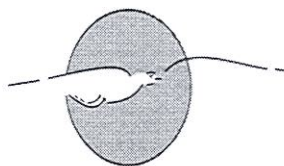
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços a serem desenvolvidos, em conformidade com esse plano de trabalho.

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Utilizar-se de recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.

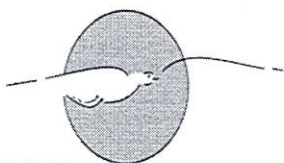
Utilizar-se de recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação por meio do Termo de Colaboração.

Valor Total Estimado de R\$ 1.518.400,00.



6 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

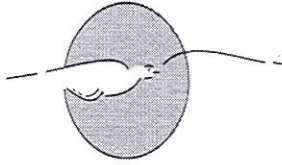
Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 76 crianças na faixa etária de 06 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias, em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	No primeiro mês, após a celebração do Termo de Colaboração.
	Realizar, avaliar e (ré) elaborar o Projeto Político - Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas no Projeto Político-Pedagógico.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Promover formação continuada para os profissionais da unidade educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na unidade educacional e fora dela.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas à prestação de contas, à alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas. Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da instituição mantenedora.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
Atendimento de 70 crianças na faixa etária de 04 a	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	No primeiro mês, após a celebração do Termo de Colaboração.



ABRIGO NOSSO LAR

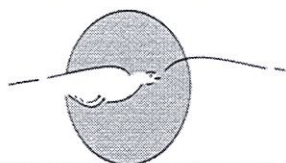
CNPJ: 24884793/0001-17
 RUA ANÁPOLIS, 231, JARDIM NOVO MUNDO
 GOIÂNIA - GO - CEP: 74715-040
 FONE: (62) 3291-9344

05 anos, 11 meses e 29 dias, em período integral.	Realizar, avaliar e (ré) elaborar o Projeto Político-Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas no Projeto Político-Pedagógico.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Promover formação continuada para os profissionais da unidade educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na unidade educacional e fora dela.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas à prestação de contas, à alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas. Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da instituição mantenedora.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.



7. Cronograma de aplicação e desembolso dos recursos financeiros:

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil.	1º Repasse (novembro e dezembro 2023)	2º Repasse (janeiro e fevereiro 2024)	3º Repasse (março e abril 2024)	4º Repasse (maio e junho 2024)	5º Repasse (julho e agosto 2024)	6º Repasse (setembro e outubro 2024)
No mínimo, 5% para a aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos-pedagógicos e materiais de higiene e limpeza	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Organização da Sociedade Civil/Unidade Educacional - Educação Infantil	R\$ 110.960,00	R\$ 110.960,00	R\$ 110.960,00	R\$ 110.960,00	R\$ 110.960,00	R\$ 110.960,00
TOTAL	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00



ABRIGO NOSSO LAR

CNPJ: 24884793/0001-17
 RUA ANÁPOLIS, 231, JARDIM NOVO MUNDO
 GOIÂNIA - GO - CEP: 74715-040
 FONE: (62) 3291-9344

7º Repasse (novembro e dezembro/ 2024)	8º Repasse (janeiro e fevereiro/ 2025)	9º Repasse (março e abril /2025)	10º Repasse (maio e junho /2025)	11º Repasse (julho e agosto/ 2025)	12º Repasse (setembro e outubro/ 2025)	13º Repasse (novembro e dezembro/ 2025)	Total
R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 37.920,00
R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00	R\$ 37.920,00
R\$ 110.960,00	R\$ 110.960,00	R\$ 110.960,00	R\$ 110.960,00	R\$ 110.960,00	R\$ 110.960,00	R\$ 110.960,00	R\$ 1.442.480,00
R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00	R\$ 116.800,00	R\$ 1.518.400,00

Esta parceria prevê o repasse de recursos financeiros, como demonstrado no quadro acima, de forma bimestral, divididos em 13 (treze) parcelas. Ao receber o repasse financeiro da SME, esta instituição mantenedora fará a prestação de contas do referido recurso, que deverá obter a aprovação da área técnica da SME e a certificação da Controladoria-Geral do Município, para em seguida a SME efetivar o próximo repasse, o que impossibilita a determinação de uma data precisa para a realização dos repasses.

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

De acordo:


 JUVENIL FERNANDES DOS PASSOS
 Presidente do Abrigo Nosso Lar


 RODRIGO GONZAGA CALDAS
 Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Gonzaga Caldas
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 2.768 de 31/05/2023